



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL
DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TJDFS/RJ

RIO DE JANEIRO, 28 DE JULHO DE 2023
BOLETIM OFICIAL Nº036/2023-TJDFS.

DESPACHO

Em suma, trata-se de NOTÍCIA DE INFRAÇÃO apresentada pela LIGA MAGEENSE DE DESPORTOS - MAGÉ FUTSAL, em face da equipe do RESENDE, referente a partida realizada no dia 15/07/2023, categoria SUB 09, realizada na quadra do Colégio Salesiano. Em razão dos breves fatos expostos: ocorre que o atleta da LIGA MAGEENSE DE DESPORTOS - MAGÉ FUTSAL foi ameaçado por um Pai da equipe adversaria, nos seguintes termos: " se você machucar o meu filho eu vou te bater la fora". após a ameaça, o atleta ameaçado, chorando muito (pois se trata de uma criança de 09 anos) se dirigiu a mesa de arbitragem para relatar o ocorrido. (consta no relatório)

Informa ainda, que não teve policiamento ou qualquer outro tipo de segurança e que o responsável pela suposta ameaça permaneceu no local conforme relato de algumas tetesmunhas e a arbitragem decidiu por dar continuidade na partida após aparente neutralização da confusão.

Desta forma, considerando a urgência que a medida impõe, especialmente ante aos possíveis reflexos no campeonato, **intima-se a Procuradoria Desportiva**, através de seu Procurador Geral, Dr. Leandro Rodrigo Menezes Pinheiro Tavares, para apresentar manifestação.

Publique-se para que se produzam seus legais efeitos.

Rio de janeiro, 28 de Julho de 2023.

Dario Corrêa Filho
Presidente TJD/FFSERJ